



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor,

Em atenção à Portaria Conjunta Nº 4/2023 TRE/CRE (0001972464), esta Zona Eleitoral/Central de Atendimento ao Eleitor **informa alteração** no PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS a ser executado no ano de 2024, conforme cronograma infra:

PERÍODO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO/LOCALIDADE
01 de março de 2024	Canto do Buriti/PI	Santa Clara - Zona Rural
07 de março de 2024	Brejo do Piauí/PI	Unidade Escolar Genoveva Cronemberger
08 de março de 2024	Tamboril do Piauí/PI	Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
09 DE ABRIL DE 2024	Pajeú do Piauí	Unidade Escolar Cícero Cabêdo
10 DE ABRIL DE 2024	Canto do Buriti/PI	Localidade Tabuleiro
15 de abril de 2024	Canto do Buriti/PI	Localidade Fazenda Nova

Informo, ainda, que o referido PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS será objeto de divulgação local.

Finalmente, solicita-se a publicação no site do TRE/PI.

Respeitosamente,
MÁRIO SOARES DE ALENCAR
Juiz Eleitoral da 36ª ZE-PI

Em 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **mario soares de alencar, Juiz(a) Eleitoral**, em 08/04/2024, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002058350** e o código CRC **20CFD127**.

0001049-77.2024.6.18.8036

0002058350v2



--